



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 18/2026

PEDRO DUARTE ABELHO GREGO ESTEVES, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que a Câmara Municipal de Borba, na sua Reunião Ordinária Pública realizada no dia 11 de março de 2026, pelas 10:00 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata Nº 24/2025 – Deliberado, por **unanimidade**, aprovar a referida Ata.

Ponto 2.2 – Aditamento ao Suplemento de Penosidade e Insalubridade – Deliberado, por **maioria**:

- a) Reconhecer que as funções/postos de trabalho preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade;
- b) Reconhecer relativamente às mesmas funções/postos de trabalho os níveis de insalubridade.

Ponto 2.3. – Proposta - Festival Gastronómico - “O Borrego e o Queijo de Rio de Moinhos” – Normas de Participação – Deliberado, por **unanimidade**, aprovar as Normas de Participação para o Festival Gastronómico - “O Borrego e o Queijo de Rio de Moinhos”, que decorrerá entre os dias 28 de março e 6 de abril de 2026.

Ponto 2.4 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sobral (Matriz) – “Procissão Senhor Morto” – Deliberado, por **unanimidade**, celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sobral (Matriz), o Protocolo de Colaboração para realização, em parceria, da “Procissão do Senhor Morto”, no próximo dia 3 abril de 2026.

Ponto 2.5 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de S. Tiago de Rio de Moinhos – Deliberado,



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

por **unanimidade**, celebrar o Protocolo de Colaboração com o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de S. Tiago de Rio de Moinhos.

Ponto 2.6 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e o Grupo União de Veteranos Borbense (Festas de Santa Bárbara) – Deliberado, por **unanimidade**, celebrar o Protocolo de Colaboração com o Grupo União de Veteranos Borbense, para realização, em parceria, das “Festas em Honra de Santa Bárbara 2026”, no próximo dia 6 de abril de 2026.

Ponto 2.7 - Autorização para utilização do Brasão Municipal pela Adega Marcolino Sebo – Marcolino Sebo Wines and Oils, Lda – Deliberado, por **unanimidade**:

1. A autorização expressa quanto à utilização da imagem do “*Brasão de Armas*” do Município de Borba, por *Adega Marcolino Sebo – Marcolino Sebo Wines and Oils, Lda*;
2. Que o Município deve acompanhar, fiscalizar e supervisionar através dos serviços especializados, de forma concertada com *Adega Marcolino Sebo – Marcolino Sebo Wines and Oils, Lda*, o processo de impressão da imagem no produto, mormente, o tipo de impressão, material utilizado, entre outros requisitos técnicos, por forma a acautelar que o brasão é replicado conforme o disposto na Lei n.º 53/91, de 7 de agosto, sem que exista a utilização indevida de terceiros não autorizados;
3. Que os produtos donde conste o brasão do Município devem ser numerados, registados e em número limitado.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 11 de março de 2026

O Presidente da Câmara,

(Pedro Duarte Abelho Grego Esteves)

(LC/1304)

Praça da República 7150-249 Borba • Portugal
geral@cm-borba.pt

Telef (+351) 268 891 630 • fax (+351) 268 894 806
Nif 503956546

DE030E01